



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158
Disponibilização: 09/08/2021
Publicação: 06/08/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.289, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

Encerra as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 28 de Novembro, localizada no município de Ouro Preto do Oeste e revoga o Decreto nº 494, de 24 de setembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 28 de Novembro, a contar de 17 de fevereiro de 2020, localizada no município de Ouro Preto do Oeste, criada pelo Decreto nº 494, de 24 de setembro de 1982.

Parágrafo único. As atividades serão encerradas, tendo em vista a transformação da escola em Unidade XII do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, por meio do Decreto nº 24.801, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 494, de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/08/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018748089** e o código CRC **B9042C6A**.